



**IMPACTOS DA CRISE DA
ADULTERAÇÃO DAS
BEBIDAS DESTILADAS POR
METANOL NA SAÚDE
PÚBLICA E NA ECONOMIA
DA CADEIA PRODUTIVA DO
SETOR DE ALOJAMENTO E
ALIMENTAÇÃO**

OUTUBRO DE 2025

**Núcleo de Pesquisa e
Estatística da
FHORESP – Federação
de Hotéis, Bares e
Restaurantes do
Estado de São Paulo**

COORDENADO POR

*Luís Carlos Burbano
Economista*



IMPACTOS DA CRISE DA ADULTERAÇÃO DAS BEBIDAS DESTILADAS POR METANOL NA SAÚDE PÚBLICA E NA ECONOMIA DA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar os desdobramentos da crise provocada pela adulteração de bebidas destiladas com metanol, tanto sob a perspectiva da saúde pública quanto sob a ótica econômica e institucional da cadeia produtiva de alojamento e alimentação no Brasil. Deflagrada a partir de setembro de 2025, a crise revelou vulnerabilidades sistêmicas na fiscalização, no controle sanitário e na rastreabilidade do setor de bebidas, ao mesmo tempo em que expôs os profundos impactos sociais e econômicos decorrentes da perda de vidas humanas, da queda no consumo e da quebra de confiança dos consumidores.

Este documento reúne informações atualizadas sobre a evolução da crise, o impacto econômico direto sobre bares, restaurantes e hotéis, as respostas emergenciais das autoridades públicas e as ações estruturantes em curso para a reconstrução do setor. A Nota está organizada em quatro capítulos que se articulam de forma complementar. O primeiro capítulo, Evolução da Crise, apresenta um panorama detalhado da emergência sanitária, os casos confirmados e suspeitos, os estados e municípios mais afetados e as medidas imediatas adotadas pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais. O segundo, Impactos Econômicos Diretos no Faturamento do Setor, avalia a retração de vendas, a redução da clientela e as perdas estimadas no faturamento das empresas de alimentação fora do lar, com base em estudos elaborados pela Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP) e em dados do Sistema de Contas Nacionais (IBGE). O terceiro capítulo, Respostas das Autoridades de Segurança Pública e Sanitária, descreve a mobilização interinstitucional que envolveu ministérios, polícias, vigilâncias sanitárias e fazendárias, destacando as operações de fiscalização, apreensões, prisões e as medidas de regulação e rastreabilidade adotadas. Por fim, o quarto capítulo, Ações Estratégicas Pós-Crise, propõe diretrizes e estratégias para a reconstrução da confiança e a prevenção de novas ocorrências, incluindo a criação de um sistema nacional de rastreabilidade de bebidas, a implementação de selos de conformidade, a modernização tecnológica, a promoção da economia reversa e o fortalecimento das políticas de fiscalização e educação do consumidor.

Ao longo da Nota Técnica, destaca-se o esforço institucional da FHORESP em coordenar e integrar respostas entre o poder público, o setor empresarial e o meio acadêmico. Por meio de seu Núcleo de Pesquisas e Estatísticas (NPE), a entidade vem desenvolvendo estudos e projeções que dimensionam o impacto econômico da crise e subsidiam a formulação de políticas e estratégias de

recuperação. Esse esforço de sistematização de dados representa um passo essencial na construção de um plano pós-crise que una sustentabilidade, transparência e inovação, transformando a tragédia sanitária em um ponto de inflexão para o fortalecimento da governança do setor de bebidas no Brasil.

1. Evolução da Crise

A crise de adulteração de bebidas destiladas por metanol, deflagrada a partir de setembro de 2025, tornou-se rapidamente uma emergência de saúde pública no Brasil, especialmente no estado de São Paulo. Os primeiros casos confirmados de intoxicação ocorreram em consumidores que relataram sintomas como visão turva, dor abdominal intensa, náusea e perda de consciência após o consumo de bebidas destiladas supostamente legais. O Ministério da Saúde confirmou, até 10 de outubro de 2025, 29 casos de intoxicação por metanol, além de 217 notificações em investigação e 249 suspeitas descartadas. Desses registros, mais de 70% concentraram-se em São Paulo, epicentro do surto (Ministério da Saúde, 2025).

No estado de São Paulo, a Secretaria de Saúde atualizou o balanço no dia 13 de outubro, registrando 28 casos confirmados e 5 óbitos, além de 246 casos descartados após análise laboratorial. As ocorrências estão distribuídas em municípios como Osasco, São Bernardo do Campo e a capital paulista. Segundo a Agência Brasil, 11 estabelecimentos foram interditados por suspeita de comercializar bebidas adulteradas (Agência Brasil, 13/10/2025).

Outros estados também registraram notificações: Pernambuco (31 casos suspeitos e 3 mortes em investigação), Paraná (3 casos confirmados) e Rio Grande do Sul (1 caso confirmado). De acordo com o Monitor Mercantil, especialistas apontam que o número real de mortes pode ser significativamente maior do que o divulgado oficialmente, devido à subnotificação, falhas diagnósticas e ausência de testagem toxicológica em casos fatais.

2. Impactos Econômicos Diretos no Faturamento do Setor

A pior consequência da crise das bebidas adulteradas por metanol é, sem dúvida, a perda de vidas humanas e o impacto direto sobre a saúde pública. A ingestão dessa substância provoca intoxicação aguda, podendo causar cegueira permanente, falência renal e morte em poucas horas. No entanto, para além da tragédia sanitária, o episódio tem produzido um profundo abalo econômico e social em um dos setores mais dinâmicos da economia urbana brasileira: o de bares, restaurantes, hotéis e casas noturnas.

A gravidade é maior porque a crise se instalou às vésperas da temporada de verão, período historicamente mais lucrativo e aguardado pelo setor de alimentação fora do lar, quando o turismo interno e a vida noturna intensificam o consumo de bebidas e refeições fora de casa. O temor de que essa conjuntura coincida com uma queda de confiança generalizada entre os consumidores tem levado empresários e entidades representativas a alertarem que os efeitos poderão se prolongar até o primeiro trimestre de 2026, comprometendo empregos, investimentos e arrecadação municipal.

A situação é particularmente crítica em São Paulo, onde se concentram os principais polos gastronômicos do país e onde a adulteração de bebidas foi detectada com maior intensidade. A confiança do consumidor, abalada pela sucessão de casos e mortes amplamente divulgados na imprensa, levou ao abandono quase imediato do consumo de destilados como vodca, gim e cachaça – exatamente os produtos de maior margem de rentabilidade para bares e restaurantes. A adulteração com metanol, além de constituir crime grave contra a saúde pública, gerou um efeito psicológico instantâneo, levando o público a substituir destilados por produtos percebidos como mais seguros, como cerveja, vinho e chope.

Reportagens da Jovem Pan e da Bloomberg Línea registram que a demanda por caipirinhas e coquetéis despencou em bares da capital paulista, com relatos de noites inteiras sem venda de uma única dose de bebida destilada. Essa mudança abrupta reduziu o ticket médio, afetou a rentabilidade e gerou efeitos em cadeia sobre fornecedores e distribuidores, que enfrentam cancelamentos de pedidos e postergação de contratos. Em cidades turísticas como Santos, Campinas e Campos do Jordão, há relatos de reservas canceladas e queda de movimento em eventos corporativos e confraternizações.

Diante desse quadro, diversos estabelecimentos adotaram medidas emergenciais para restaurar a credibilidade junto ao público. Segundo reportagens da Exame e da Folha de S. Paulo, bares e restaurantes vêm suspendendo temporariamente a venda de destilados, substituindo fornecedores, exigindo certificações de procedência e divulgando laudos de pureza das bebidas servidas. Muitos lançaram campanhas de comunicação com slogans como 'Aqui a bebida é segura' e 'Produto certificado, confiança garantida', ao mesmo tempo em que reforçam o treinamento de equipes para identificar rótulos, tampas e selos adulterados. Outros firmaram parcerias com universidades e laboratórios privados para testar amostras de bebidas suspeitas.

A Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP) vem orientando os associados a adotarem protocolos de verificação e a participar de ações de esclarecimento à imprensa e aos consumidores. No entanto, o esforço do setor ocorre em meio à ausência de uma coordenação nacional consistente. Até o momento, não existe um sistema unificado de informações que integre dados de vigilância sanitária, segurança pública e defesa do

consumidor. As informações disponíveis resultam de levantamentos isolados de governos estaduais, entidades empresariais e veículos de comunicação, dificultando o monitoramento da crise e o planejamento de políticas públicas.

Essa lacuna institucional revela uma falha de governança do Estado brasileiro, que ainda não mobilizou plenamente suas estruturas – como o Ministério da Saúde, o Ministério da Justiça, a Anvisa e o Ministério Público – para oferecer uma resposta coordenada. Diante disso, o setor privado, liderado pela FHORESP, assumiu o protagonismo, promovendo campanhas educativas, estimulando boas práticas de compliance e pressionando pela criação de um Sistema Nacional de Rastreabilidade de Bebidas, capaz de garantir segurança sanitária e fiscal a toda a cadeia produtiva.

Vale reiterar que a FHORESP vem alertando há meses para a vulnerabilidade estrutural do mercado e para o avanço do comércio ilegal de bebidas no país. Em abril de 2025, estudos conduzidos pelo seu Núcleo de Pesquisas e Estatísticas (NPE) apontavam que cerca de 36% das bebidas comercializadas no Brasil apresentavam algum tipo de irregularidades, adulteradas, falsificadas, contrabandeadas ou provenientes de cadeias informais. Esses alertas, encaminhados às autoridades, revelavam um cenário de risco crescente que agora se materializou em uma crise sanitária e econômica de grandes proporções.

Diante desse contexto, a FHORESP, por meio de seu Núcleo de Pesquisas e Estatísticas, desenvolveu uma projeção inédita sobre o tamanho econômico do setor de Alojamento e Alimentação, com o objetivo de dimensionar o que está em jogo na atual crise e fornecer parâmetros para futuras estimativas de impacto. Essa aproximação constitui um esforço preliminar para aferir, com base em dados consolidados do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, a relevância do setor e a magnitude potencial das perdas provocadas pela crise do metanol.

As projeções foram elaboradas com modelos econométricos que utilizam como proxy de faturamento o valor da oferta a preços de mercado da Tabela de Recursos e Usos do SCN, tendo como variáveis explicativas os resultados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS/IBGE), o PIB nominal e o Valor Adicionado dos Serviços. Esses indicadores apresentam alta correlação com a evolução do setor, especialmente no período pré-pandemia, o que confere robustez estatística às estimativas.

De acordo com essas projeções, o setor de Alojamento e Alimentação no Brasil deverá encerrar 2025 com um faturamento de R\$ 668,1 bilhões, representando crescimento nominal de 7,1% em relação a 2024. De forma desagregada, estima-se que os serviços de Alojamento atinjam R\$ 92,8 bilhões, enquanto os de Alimentação alcancem R\$ 575,2 bilhões. Embora a alimentação responda pela maior parcela do total, as estimativas apontam maior dinamismo do segmento de alojamento, com crescimento nominal de 13,8%, frente a 6,1% na alimentação.

Esses valores, contudo, podem ser revistos para baixo em razão dos impactos da crise. A FHORESP tem buscado estimar com maior precisão as perdas associadas à retração de consumo, mas o processo enfrenta limitações significativas de dados desagregados, sobretudo nas atividades de bares e similares. Ainda assim, os resultados já indicam que a crise poderá comprometer parte relevante do crescimento previsto para o setor em 2025.

Tamanho do Mercado dos Serviços de Alojamento e Alimentação no Brasil

Oferta total a preço de consumidor em milhões de R\$ correntes no SCN do IBGE.

Ano	Alojamento	Alimentação	Total
2010	25.794	145.687	171.481
2011	30.749	176.461	207.210
2012	34.843	206.205	241.048
2013	42.818	229.043	271.861
2014	48.676	260.544	309.220
2015	46.789	262.954	309.743
2016	45.826	274.430	320.256
2017	49.442	303.112	352.554
2018	53.579	325.012	378.591
2019	58.745	351.777	410.522
2020	31.630	276.482	308.112
2021	44.768	327.365	372.133
2022p	60.222	440.370	500.592
2023p	74.048	489.894	563.942
2024p	81.582	542.045	623.627
2025p	92.872	575.273	668.145

Fonte: SNCN do IBGE para 2010 a 2021 e projeções para 2022 a 2025

Receita Bruta das empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas em milhões de R\$ correntes na Pesquisa Anual de Serviços do IBGE.

Ano	Alojamento	Alimentação	Total
2010	14.699	57.255	71.954
2011	17.165	73.535	90.700
2012	18.087	84.068	102.154
2013	21.521	92.365	113.887
2014	24.427	113.301	137.728
2015	23.834	115.500	139.334
2016	24.793	120.717	145.510
2017	25.004	128.603	153.607
2018	27.097	135.675	162.772
2019	30.253	146.624	176.877
2020	19.085	116.379	135.464
2021	30.249	143.113	173.362
2022	43.720	198.226	241.945
2023	54.466	245.949	300.416
2024p	60.008	272.132	332.064
2025p	68.312	288.814	352.167

Fonte: PNS do IBGE para 2010 a 2023 e projeções para 2022 a 2025

Valor Adicionado a preços básicos em valores correntes em milhões de R\$ no SCN do IBGE.

Ano	Alojamento	Alimentação	Total
2010	8.519	61.685	70.204
2011	9.600	72.754	82.354
2012	10.194	84.038	94.232
2013	12.445	95.622	108.067
2014	14.435	110.497	124.932
2015	13.124	109.506	122.630
2016	13.324	114.505	127.829
2017	13.331	124.223	137.554
2018	14.822	130.511	145.333
2019	16.859	141.330	158.189
2020	10.365	107.100	117.465
2021	16.415	120.712	137.127
2022p	23.725	167.198	190.923
2023p	29.556	207.452	237.008
2024p	32.564	229.536	262.099
2025p	37.070	243.607	280.677

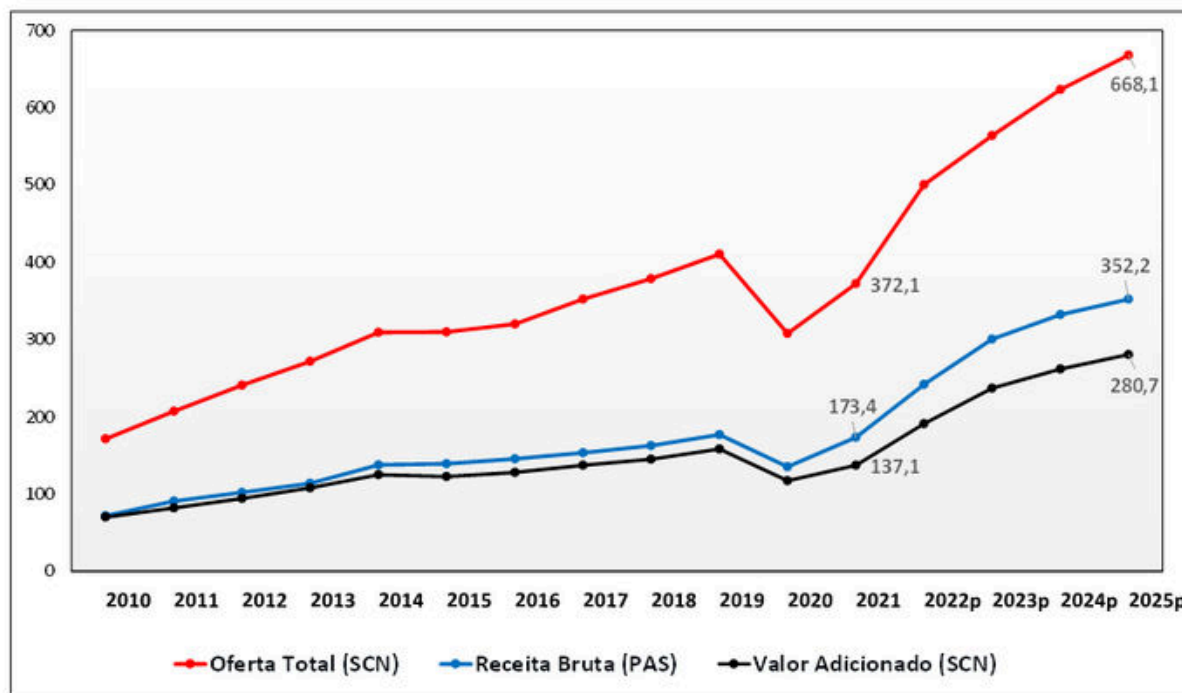
Fonte: SNCN do IBGE para 2020 a 2021 e projeções para 2022 a 2025

A utilização da oferta do SCN como proxy de faturamento tem a vantagem de apoiar-se em uma base metodológica sólida, construída pelo IBGE segundo padrões internacionais de contabilidade nacional, garantindo consistência estatística e comparabilidade temporal e internacional. Essa variável captura de forma abrangente o valor da produção disponível para a economia, incorporando tanto a produção interna quanto os fluxos de comércio e consumo intermediário, permitindo uma visão integrada do setor.

Não obstante, há limitações analíticas a considerar. A oferta é divulgada com defasagem temporal e em nível de agregação que pode ocultar as dinâmicas específicas de subsegmentos como hotéis, pousadas, bares, restaurantes ou delivery. Além disso, por incluir impostos indiretos e margens de transporte e comércio, ela não corresponde exatamente à receita líquida efetiva apropriada pelas empresas. Deve-se também considerar que as importações, que representam cerca de 3,8% da oferta total do setor, incluem insumos alimentares importados e serviços de hospedagem adquiridos por residentes no exterior — elementos que não refletem o faturamento doméstico.

Apesar dessas restrições, as vantagens do uso da oferta do SCN superam as desvantagens. Sua consistência metodológica e abrangência fazem dela um instrumento robusto e confiável para estimativas macroeconômicas do setor, desde que complementado por fontes mais específicas e atualizadas.

Brasil: Projeções da Oferta Total, da Receita Bruta e do Valor Adicionado dos Serviços de Alojamento e Alimentação em Bilhões de R\$ Correntes. 2010 a 2025



Infelizmente, não existem dados oficiais que permitam mensurar com precisão o impacto econômico da atual crise do metanol. O IBGE, o Ministério da Fazenda e os órgãos de controle ainda não dispõem de metodologias setoriais capazes de capturar o alcance real do problema. As informações disponíveis derivam, em grande parte, de iniciativas empresariais e levantamentos independentes, revelando o vazio institucional e a ausência de uma política nacional de monitoramento econômico setorial.

Em síntese, a crise do metanol deve ser compreendida como uma dupla emergência, humana e econômica. Seus impactos transcendem a saúde pública e alcançam uma cadeia produtiva que movimenta mais de R\$ 660 bilhões anuais, gerando milhões de empregos diretos e indiretos. A superação dessa crise exigirá ação coordenada, transparência informacional e reconstrução imediata da confiança entre produtores, comerciantes, consumidores e o Estado.

3. Respostas das Autoridades de Segurança Pública e Sanitária

A resposta do poder público à crise do metanol evoluiu rapidamente de ações emergenciais de saúde para uma ampla mobilização interinstitucional envolvendo os ministérios da Justiça, Saúde, Fazenda e Agricultura, bem como polícias federais e estaduais. No eixo sanitário, o Ministério da Saúde montou uma sala de situação nacional para acompanhar os desdobramentos do surto e anunciou medidas de caráter imediato, entre elas a importação e distribuição do antídoto fomepizol, utilizado no tratamento de intoxicações agudas por metanol, e a aquisição de etanol farmacêutico para suprimento emergencial de hospitais. O ministro Alexandre Padilha destacou que o foco inicial foi conter o risco de mortalidade, mas que a crise também revelou fragilidades sistêmicas na rastreabilidade e fiscalização do setor de bebidas no Brasil (Revista Cultivar, 10/10/2025).

Em paralelo, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) passou a atuar em conjunto com a Polícia Federal e com laboratórios especializados para analisar amostras das bebidas e rastrear a origem química do metanol utilizado nas adulterações. O objetivo é identificar se o insumo foi desviado de estoques industriais ou proveniente de operações clandestinas. Segundo a Revista Cultivar, o metanol investigado pode ter origem em lotes abandonados após a Operação Carbono Oculto, deflagrada em agosto pela Polícia Federal contra o crime organizado infiltrado no setor de combustíveis. O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, confirmou que há indícios de que parte desses volumes de metanol apreendidos foi desviada e vendida a falsificadores para adulteração de bebidas. As investigações contam com perícias químicas para identificar a 'assinatura molecular' do produto, determinando se é de origem fóssil (gás natural ou carvão) ou renovável.

Essas descobertas ampliam a percepção da gravidade do problema: o metanol, tradicionalmente empregado na indústria química e em combustíveis, é letal quando ingerido, e seu uso ilegal como substituto de etanol — por ser mais barato — explica parte da proliferação de bebidas adulteradas. O episódio também expôs o elo entre fraudes fiscais e de saúde pública, uma vez que o mesmo tipo de adulteração já havia sido identificado em combustíveis, confirmando o caráter sistêmico das práticas ilícitas.

No Estado de São Paulo, epicentro da crise, foi criado um gabinete de crise intersetorial com participação das Secretarias da Saúde, da Fazenda, da Justiça e da Segurança Pública. As operações integradas resultaram, até meados de outubro, em mais de 100 mil vasilhames apreendidos, 51 prisões (sendo 30 apenas entre 29 de setembro e 13 de outubro) e 11 estabelecimentos interditados por suspeita de comercialização irregular de bebidas. Segundo a Sefaz-SP, foram deflagradas ações conjuntas com a Polícia Civil em que 13 estabelecimentos foram fiscalizados e sete tiveram a

inscrição estadual suspensa por envolvimento com lotes irregulares. A Fazenda Estadual também reforçou o monitoramento eletrônico de notas fiscais (NF-e, NFC-e e SAT) e ampliou as operações de rastreabilidade fiscal em todo o estado (Portal da Sefaz-SP, 09/10/2025).

A Polícia Federal, por sua vez, desencadeou uma série de operações para desarticular redes criminosas e inspecionar indústrias suspeitas. Em 3 de outubro, foram realizadas fiscalizações em plantas do setor de bebidas em Campinas (SP), Chapecó e Joinville (SC) e Poços de Caldas (MG), com o objetivo de verificar estoques de insumos, documentação e protocolos de qualidade. A operação foi acompanhada por peritos federais e técnicos do Mapa, que recolheram amostras para análise laboratorial (CNN Brasil, 04/10/2025). A PF também confirmou a apreensão de grandes volumes de metanol industrial, de origem ainda não identificada, armazenados irregularmente em tanques e caminhões abandonados durante as ações da Operação Carbono Oculto, reforçando o elo entre o mercado de combustíveis e o surto de bebidas adulteradas (Metrópoles, 05/10/2025).

As polícias civis estaduais desmantelaram fábricas clandestinas de destilados em São Paulo, Minas Gerais e Paraná, apreendendo garrafas, rótulos, tampas, equipamentos e reagentes utilizados na produção e envase de bebidas falsificadas. Segundo a Agência Brasil, os laudos periciais indicam que o metanol foi adicionado de forma deliberada nas bebidas, afastando qualquer hipótese de contaminação acidental. Essa constatação reforça o caráter intencional e organizado das fraudes, o que levou o Ministério Público de São Paulo e o Ministério da Justiça a debaterem o enquadramento da adulteração por metanol como crime hediondo.

Além das ações repressivas, a resposta governamental passou a incluir esforços de regulação, comunicação e transparência. A Advocacia-Geral da União (AGU) determinou a retirada de anúncios de insumos usados na falsificação em plataformas digitais e notificou empresas de e-commerce sobre a proibição da venda de garrafas e selos falsificados. O governo federal também desmentiu informações falsas sobre a relação entre o antigo SICOBE e o controle de destilados, esclarecendo que esses produtos continuam sob controle da Casa da Moeda, com selagem fiscal ativa.

No plano do agronegócio e da rastreabilidade industrial, o Ministério da Agricultura e os produtores de etanol reforçaram protocolos de controle, buscando evitar desvios de metanol e ampliar a transparência da cadeia produtiva. O setor sucroenergético, responsável pela maior parte da produção de etanol no país, passou a integrar o sistema de rastreabilidade do Mapa, contribuindo com análises químicas e certificações. Como destacou a Revista Cultivar, 'com rastreabilidade, certificação e inovação tecnológica, o agronegócio se consolida como parte da solução — e não do problema — nesse cenário que combina riscos à saúde, impactos econômicos e desafios de fiscalização'.

Essas medidas convergem com os alertas reiterados pela Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares

e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP) e pela Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), que há meses denunciam a expansão das fraudes no mercado de bebidas. Segundo levantamento conjunto dessas entidades, 36% das bebidas vendidas no Brasil apresentam algum tipo de irregularidade, e a falsificação de destilados cresceu 25,8% entre 2023 e 2024. Os dados confirmam que a crise do metanol não é um evento isolado, mas a expressão de um problema estrutural que une crime organizado, falhas de fiscalização e risco sanitário.

O conjunto de operações, prisões e apreensões — associado ao envolvimento direto dos ministérios da Saúde, Justiça, Agricultura e Fazenda — demonstra que a crise provocou uma mobilização sem precedentes do Estado brasileiro e consolidou a percepção de que o controle da adulteração de bebidas exige integração de políticas sanitárias, fiscais e criminais. Ao mesmo tempo, a reação coordenada de produtores, entidades e órgãos públicos sinaliza uma transição para um novo modelo de governança e rastreabilidade do setor, voltado à proteção da vida, à confiança do consumidor e à competitividade leal do mercado.

4. Ações Estratégicas Pós-Crise

A crise do metanol, embora trágica em seus efeitos sobre a saúde pública e a economia, abriu uma janela de aprendizado e reorganização institucional. A magnitude dos danos e a comoção social provocada pela perda de vidas humanas evidenciaram a necessidade de transformar a experiência vivida em um processo de reconstrução estratégica, capaz de consolidar mecanismos permanentes de controle, transparência e confiança. O desafio que se impõe ao Estado e ao setor produtivo é transformar o episódio em um ponto de inflexão para a modernização das políticas públicas e das práticas empresariais relacionadas à produção, comercialização e fiscalização de bebidas alcoólicas no Brasil.

A Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP) vem trabalhando em estreita coordenação com órgãos públicos, entidades empresariais, parlamentares, universidades e organizações de controle sanitário e fiscal, com o propósito de promover um plano estratégico de ação coordenado e articulado. O objetivo central é enfrentar de forma sistêmica a problemática da adulteração e falsificação de bebidas destiladas, fermentadas ou mistas, e impedir que uma crise de natureza semelhante volte a se repetir.

O primeiro objetivo imediato deste plano deve ser normalização do setor, por meio de ações que restabeleçam a confiança dos consumidores e garantam a retomada segura das atividades econômicas dos estabelecimentos afetados. A superação da crise exige uma atuação integrada que combine orientação técnica, comunicação pública, estímulo econômico e inovação tecnológica, de

modo a estabilizar o mercado e restituir o ambiente de previsibilidade e segurança jurídica que sustenta a cadeia produtiva das bebidas.

Entre as ações estratégicas em curso e propostas em debate, destacam-se:

- **Criação de um Sistema Nacional de Rastreabilidade e Controle de Bebidas:** Implementar um sistema digital de rastreamento, inspirado no antigo SICOBE, que permita monitorar toda a cadeia de produção, transporte e comercialização das bebidas. O sistema deve utilizar tecnologia de QR Code e blockchain para garantir a autenticidade dos lotes e possibilitar ao consumidor verificar a procedência e a integridade do produto.
- **Reforço da fiscalização integrada e criação de forças-tarefa permanentes:** Instituir grupos de atuação conjunta entre o Ministério da Justiça, a Polícia Federal, o Ministério da Agricultura (Mapa), a Anvisa, as Secretarias Estaduais da Fazenda e da Saúde e as entidades representativas do setor para monitorar a produção e combater o comércio irregular de bebidas.
- **Criação de um selo de conformidade e certificação de procedência:** Desenvolver o Selo Nacional de Conformidade em Bebidas, concedido a bares, restaurantes e distribuidores que comprovem práticas seguras de compra, armazenamento e comercialização. Esse selo deverá ser visível ao consumidor e vinculado ao sistema nacional de rastreabilidade.
- **Modernização tecnológica e inovação no controle sanitário:** Fomentar o uso de tecnologias analíticas portáteis e sistemas automatizados de verificação da pureza e composição química de bebidas, com o apoio de universidades e centros de pesquisa. A adoção de ferramentas de detecção rápida de metanol e de inspeção ótica não invasiva permitirá ampliar o alcance das fiscalizações e reduzir custos de monitoramento.
- **Campanhas permanentes de educação e comunicação pública:** Desenvolver campanhas educativas de consumo responsável e compra segura, voltadas à população e aos estabelecimentos comerciais. As ações devem orientar o público sobre como identificar bebidas legítimas, reconhecer indícios de adulteração e reportar irregularidades.
- **Aprimoramento da legislação e endurecimento das penalidades:** Apoiar o debate legislativo em torno de projetos que aumentem as penas para crimes de adulteração e falsificação de bebidas, equiparando-os a crimes hediondos quando houver risco à vida. Também se propõe a criação de tipificação penal específica para adulteração com substâncias tóxicas como o metanol.

- **Criação de um Observatório Nacional do Mercado de Bebidas:** Estruturar um observatório técnico permanente, coordenado por FHORESP, ABCF e Mapa, em parceria com o IBGE e universidades, para acompanhar indicadores econômicos, fiscais e sanitários do setor.
- **Integração internacional e cooperação técnica:** Firmar acordos com organismos internacionais e países parceiros – como Chile, México e União Europeia – para intercâmbio de tecnologias de rastreabilidade e boas práticas de fiscalização.
- **Revisão dos mecanismos de governança e regulação do setor:** Promover a atualização das normas técnicas, fiscais e sanitárias que regem o mercado de bebidas, equilibrando controle rigoroso com estímulo à competitividade das empresas formais.
- **Promoção da economia reversa e descarte responsável das garrafas:** Integrar a política de controle de bebidas à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), estabelecendo responsabilidades compartilhadas entre fabricantes, distribuidores, comerciantes e consumidores. Implementar sistemas de logística reversa para coleta e reciclagem de garrafas de vidro, PET e alumínio, com rastreamento digital dos vasilhames devolvidos. Criar incentivos fiscais e certificados de reciclagem (CCRLR/CERE) para empresas que cumprirem metas de retorno e estimular programas de devolução voluntária de garrafas em pontos de entrega. Estabelecer parcerias com cooperativas de catadores e centros de triagem para destinação segura das embalagens, garantindo que o ciclo de vida do produto seja encerrado de forma ambientalmente correta e economicamente sustentável.

A execução coordenada dessas ações visa consolidar uma agenda de reconstrução e prevenção, na qual o aprendizado extraído da crise se converta em melhoria estrutural e fortalecimento institucional. A FHORESP reafirma que a confiança é o principal ativo econômico e simbólico do setor, e sua restauração depende de um pacto coletivo entre Estado, iniciativa privada e sociedade. A partir da articulação interinstitucional construída durante a crise, o objetivo é que o país saia mais preparado, com um sistema de controle moderno, transparente e capaz de garantir que tragédias como a adulteração por metanol jamais voltem a ocorrer.

Luis Carlos Burbano Zambrano

Economista, Coordenador do Núcleo de Pesquisas e Estatísticas

FHORESP – Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo

NÚCLEO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

FH RESP



www.fhosp.com.br



secretaria@fhosp.com.br



(11) 3327-2070



@fhosp.oficial



Largo do Arouche, 290 - 7º andar - Vila
Buarque - Cep: 01219-010 - São Paulo - SP